



LEI N.º 1091/12, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.392.468,11 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), para atender a criação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Obras, com fulcro no art. 41, II da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo.

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será aberto por decreto e incorporado ao orçamento vigente, com fulcro no artigo 42 e 43, § 1º, II da Lei n.º 4.320/64, de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Art. 3º - O crédito adicional especial destina-se ao atendimento do Termo de Compromisso n.º 0351.551-84/2011/MCidades/Caixa, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, para execução de obra de contenção de encostas em área de risco – Morro da Caixa D'água – MCMV:20, conforme processo administrativo nº 1840/2012/02.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O



ANEXO

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Habitação e Obras
Unidade: 01 Gabinete do Secretário
Natureza da Despesa: 449051 Obras e Instalações
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 022 Mãos a Obra
Projeto: 1
Ação: 1416 Construção de Contenção de Encosta

Órgão	Unidade	Nat. Despesa	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Ação	Valor
04	01	4490.51	15	451	022	1	416	R\$ 3.392.468,11

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
	04.01.15.451.022.1.416	4490.51	M. Cidade	R\$ 3.392.468,11
TOTAL				R\$ 3.392.468,11